



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 009/2018.

DE 19 DE MARÇO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CRIADO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 159/00, DE 28 DE AGOSTO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTÔNIO VICENTE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS EM EXERCÍCIO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE, criado pela Lei Municipal nº. 159/00, de 28 de agosto de 2000, com o mandato de 02(dois) anos, renovável a convite, passará a ser composto da seguinte maneira:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: Lucimeire Volpe Pinheiro

SUPLENTE: Fernanda Paschoalotto Bortolan

REPRESENTANTES DOS DOCENTES:

TITULAR: 1-Eliete dos Santos Antunes

TITULAR: 2-Wellington Moreno Trava

SUPLENTE: 1-Natalha Defendi Zanfolin

SUPLENTE: 2-Marlene Alves Rocha Duarte

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

TITULAR: 1-Kelly Aparecida Volpe

TITULAR: 2-Cleide Aparecida Volpe Soares de Brito

SUPLENTE: 1-Joélia Oliveira Lisboa Mendonça

SUPLENTE: 2-Silvia Luísa de Aquino Vivian



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

TITULAR: 1- Ivani Teixeira de Macedo

TITULAR: 2-Cristiane Alves da Silva

SUPLENTE: 1-Rivânia Bortolan

SUPLENTE: 2-Zilda Araújo de Lima

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 19 de março de 2018.

Este (a) Decreto nº 009/2018 foi afixado (a)

no Atrio da Prefeitura Municipal

no dia 19 de março de 2018

Ribeirão dos Índios, 19/03/18

Samuel Alves Ferreira
Samuel Alves Ferreira

RG: 20660746

Assessor de Gabinete

Antônio Vicente da Silva
Antônio Vicente da Silva

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 19 de março de 2018.

Samuel Alves Ferreira
Samuel Alves Ferreira

ASSESSOR DE GABINETE



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PUBLICADO NO JORNAL – **INFORME NEWS.**

DATA DA PUBLICAÇÃO: 23/03/2018.

PÁGINA: 02

ASSUNTO: DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2018.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 009/2018.
DE 19 DE MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CRIADO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 159/00, DE 28 DE AGOSTO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTÔNIO VICENTE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS EM EXERCÍCIO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE, criado pela Lei Municipal nº. 159/00, de 28 de agosto de 2000, com o mandato de 02(dois) anos, renovável a convite, passará a ser composto da seguinte maneira:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR: Lucimeire Volpe Pinheiro

SUPLENTE: Fernanda Paschoalotto Bortolan

REPRESENTANTES DOS DOCENTES:

TITULAR: 1-Eliete dos Santos Antunes

TITULAR: 2-Wellington Moreno Trava

SUPLENTE: 1-Natalha Defendi Zanfolin

SUPLENTE: 2-Marlene Alves Rocha Duarte

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

TITULAR: 1-Kelly Aparecida Volpe

TITULAR: 2-Cleide Aparecida Volpe Soares de Brito

SUPLENTE: 1-Joélia Oliveira Lisboa Mendonça

SUPLENTE: 2-Sílvia Luísa de Aquino Vivian

REPRESENTANTES DE ENTIDADES CÍVIS ORGANIZADAS:

TITULAR: 1- Ivani Teixeira de Macedo

TITULAR: 2-Cristiane Alves da Silva

SUPLENTE: 1-Rivânia Bortolan

SUPLENTE: 2-Zilda Araújo de Lima

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 19 de março de 2018.

Antônio Vicente da Silva
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 19 de março de 2018.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE